



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Edital de Convocação Nº 011/2020 Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 002/2019.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Edital



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias, **a se apresentar na Diretoria Central de Gestão de Pessoas, situada no Paço Municipal Cons. Luiz Viana, s/n, Bairro Ouro Negro, Candeias – BA**, CEP: 43.810-300, nas datas de 20 a 21/08/2020, no horário das 08:30 às 14:00h, para entrega da documentação e posterior assinatura do contrato, mediante cumprimento do pré-requisito do cargo.

**Para assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá se apresentar munido(a) da seguinte documentação original e cópia:** Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Certidão de Casamento (se couber); Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Comprovante de Conta Corrente (se for correntista do banco Caixa Econômica Federal) e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Saúde Ocupacional;

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. O candidato no ato da posse deverá assinar declaração que possui disponibilidade para atender a carga horária estabelecida no edital do certame, conforme distribuição e necessidade da Administração.
3. Certificação que comprove o grau de escolaridade, experiência e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do edital do certame (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Certificado de conclusão de curso técnico, para os cargos de nível médio técnico, Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior). A ausência de comprovação acarretará na exclusão automática do processo.
4. O não comparecimento do(a) candidato(a) na data informada acima, e a **FALTA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO, CONFORME PRÉ REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CERTAME** implicará na exclusão automática do processo.
5. Caberá ao candidato(a) providenciar locomoção.
6. Considerando o estado de emergência, e a necessidade da Administração, o prazo para comparecimento dos candidatos será inferior a 10 (dez) dias.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FUNCAO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	013740	GEÓRGIA DE FREITAS NEVES

FUNCAO: MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA – 20 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0178750	GARDENIA MATOS PARAGUASSU MATA

FUNCAO: ENFERMEIRO - SAMU		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	0102250	CRISTIANE FIGUEIREDO BARRETO FERREIRA
4º	0064910	ANDERSON MELO BORGES DA SILVA

Candeias - BA, 19 de agosto de 2020.

**Pitágoras Alves da Silva Ibiapina**  
Prefeito

**Washington Campos Pereira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública